



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

## **Termo de Referência**

### **Serviço de Manutenção Veicular – Frota SMS**

#### **1. Objeto**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a realização de serviço de manutenção veicular em “retífica completa de cabeçote (com troca de peças), troca de correia dentada, troca de velas de ignição, troca de óleo do motor com substituição dos filtros e limpeza em sistema de arrefecimento com adição de aditivo e troca de reservatório de água”; no veículo frota 616, marca Peugeot, modelo 207 PAS Active Sedan ano/modelo 2014/2015, destinado ao uso oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

#### **2. Prazo e Pagamento**

O prazo de entrega dos serviços será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

#### **3. Fundamentos da Contratação.**

O realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicílio) pois sendo um veículo tipo “passeio”, é utilizado para o deslocamento dos pacientes com mobilidade e com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado, com procedimentos dentro e fora do município, garantindo à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas desta Secretaria de Saúde. O mesmo sem a referida manutenção, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem as devidas manutenções, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito), na qual pode enquadrar o veículo, por exemplo, nos artigos N° 27 (conservação e boas condições do veículo) e N° 230 (infrações condições dos veículos).



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **4. Requisitos da Contratação**

- Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular na linha flex (gasolina/etanol) em veículos tipo carros de passeio da marca “Peugeot”, conforme legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços solicitados;
- Garantia mínima de 90 dias para troca de peças e mão-de-obra conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Tendo em vista as especificidades dos serviços a serem prestados e o tipo de veículo (carro de passeio) e o grau de necessidade e uso do mesmo nas demandas de atendimento; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados pela equipe técnica; a empresa contratada deverá estar localizada (matriz e/ou filial) dentro do território geográfico do município de Araçatuba/SP.

#### **5. Especificações Técnicas**

Os serviços a serem realizados no veículo serão os seguintes conforme indicado abaixo:

- Remover/Instalar cabeçote do motor;
- Realizar retífica completa de cabeçote, incluindo a substituição de peças do mesmo;
- Remover/Instalar a correia dentada, fazendo a substituição da mesma e demais peças correlatas;
- Realizar a remoção/instalação das velas de ignição;
- Realizar inspeção/limpeza do sistema de arrefecimento do veículo, incluindo troca de cavalete de água, reservatório de água e adição de aditivo ao sistema;
- Realizar troca de óleo do motor com a substituição do filtro de óleo.

#### **- Peças a Serem Substituídas:**

- Kit junta cabeçote do motor;
- Correia dentada;
- Tensor correia dentada;
- Cavalete de água;
- 08 retentores de válvulas do cabeçote;
- 04 válvulas de admissão do cabeçote;
- 04 válvulas de escape do cabeçote;



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

- Jogo de velas de ignição (04 unidades);
- 04 litros de óleo de motor conforme especificação do fabricante do veículo;
- Filtro de óleo do motor;
- Aditivo para Sistema de Arrefecimento (radiador);
- Reservatório de Água do radiador;
- E demais itens correlacionados que se enquadrem dentro deste termo de referência e estejam de acordo com os serviços solicitados, tendo em vista a especificidade técnica.

#### **- Descrição Técnica**

- Devido as especificidades dos itens a ser realizada a manutenção, só serão aceitas a substituição de peças por itens originais e/ou genuínas ou similares a venda no mercado de peças, não sendo aceitas peças consideradas de mercado alternativo e/ou paralelas. Para efeito de comprovação da utilização das mesmas, deverá ser apresentado as embalagens originais e seus números de série.
- Considerando a complexidade da manutenção solicitada, e tendo em vista que será realizado a manutenção em sistemas vitais do veículo (sistema de arrefecimento, sistema do motor do veículo), fica condicionado juntamente ao prazo de garantia dos serviços, o retorno técnico sem limitação de quantidade e/ou tempo a empresa ganhadora, tendo em vista a sanar dúvidas e/ou verificações necessárias aos serviços realizados. Ao retorno técnico, fica condicionado o prazo de 24 horas após o envio do veículo para posicionamento da empresa sobre questionamento e/ou avaliação.
- Por não possuir condições de tráfego, o mesmo veículo terá que ser guinchado do endereço Rua Dona Ida nº 1284 – Aviação / Araçatuba-SP, em horário comercial.

#### **6. Condições Contratuais**

- Garantia: As peças e mão-de-obra deveram contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Entrega: A entrega dos serviços deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

#### **7. Prazo e Forma de Pagamento**

O prazo de entrega dos itens será de até 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em



*Prefeitura Municipal de Araçatuba*  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Setor de Transportes**

contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

#### **8. Estimativas de Preço**

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 4.213,10** (quatro mil e duzentos e treze reais e dez centavos) conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.

#### **9. Disposições Gerais**

- **Qualidade:** A qualidade e conformidade dos serviços realizados serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Responsabilidades:** Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- **Legislação Aplicável:** Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B246-5C87-ABA9-6AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA (CPF 392.XXX.XXX-40) em 17/06/2024 17:16:07  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON CÉSAR BOZOLAN (CPF 142.XXX.XXX-86) em 18/06/2024 14:49:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/B246-5C87-ABA9-6AB4>